



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.782, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Designa Comissão para Avaliação para fins de locação de Imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, matrícula nº 15555/1, **RUDIMAR ERNANDES WALKOVIECZ**, assistente administrativo, matrícula nº 15237/2 e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, matrícula nº 12092/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de locação por interesse público o imóvel abaixo:

- **IMÓVEL:** Edificação Comercial construída sobre o Lote nº 11 da Quadra nº 38, Rua Emílio Magno Glatt (esquina), nº 165, com 502,64m² de área construída, situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Cadastro Municipal 1134-6 e Inscrição 01.02.0038.0220.001;

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, indicando as benfeitorias existentes e o valor mensal de locação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 05 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro